



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**RECEBIDO**

Em 31/08/22

[Assinatura]

Ofício nº41/2022

Moita Bonita (SE), 30 de agosto de 2022

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita  
PARA – O Exmº Sr. **Vágner Costa da Cunha**  
DD Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE

**Senhor Prefeito,**

Após análise feita pela Comissão de Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 013/2022 que institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Moita Bonita, Estado de Sergipe e dá outras providências, verificou-se vários pontos a serem corrigidos no referido projeto, tais como; alguns erros ortográficos, repetição do texto nos artigos 33,34,35 e 36.

Considerando que o referido Projeto apresenta pontos a serem corrigidos, estamos devolvendo ao Executivo Municipal para que o mesmo seja corrigido e reenviado a esta casa para apreciação e votação.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Barbosa de Mendonça  
Presidente